



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**EMENTA: INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL A INSTALAÇÃO, A MANUTENÇÃO, O MELHORAMENTO E A EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ANTÔNIO GALÃO, N° 965, JARDIM MARIA CASA GRANDE, CONFORME ESPECIFICA.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**CONSIDERANDO**, a insuficiência e até mesmo a inexistência de iluminação pública, **NA RUA ANTÔNIO GALÃO, N °965, JARDIM MARIA CASA GRANDE**, conforme reclamação encaminhada a esta vereadora por munícipe;

**CONSIDERANDO** que a iluminação pública é um serviço essencial indispensável à segurança e ao bem-estar da população;

**CONSIDERANDO** que o serviço de iluminação pública compreende o consumo de energia destinada à iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, e a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de iluminação pública, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Complementar Municipal nº 1430/02;

**INDICO**, em caráter de **URGÊNCIA**, que sejam realizados os serviços de instalação, manutenção, melhoramento e expansão da iluminação pública **NA RUA ANTÔNIO GALÃO, N °965, JARDIM MARIA CASA GRANDE**, encaminhando ao Executivo Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa Municipal de Leis, a presente propositura, em forma de **INDICAÇÃO**, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal se digne, por meio dos órgãos municipais competentes, atendê-la conforme ora, respeitosamente, se solicita.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2023.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**PERLA MULLER**  
**Vereadora - PT**

